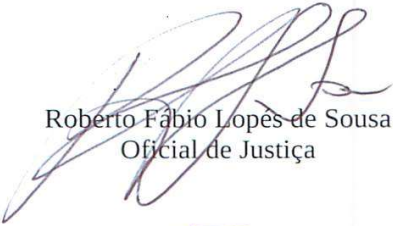


AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 19 dias de maio(5) de 2022, no lugar Minador/Serra Vermelha de Santana de Mangueira, em cumprimento ao mandado de Penhora e Avaliação/Registro, extraído da Ação Monitória, distribuída sob nº 0800065-05.2020.8.15.0151, que move o Banco do Nordeste do Brasil S/A, em face do espólio de Joaquim Alexandre Pacheco, nós Oficiais de Justiça da diligência, nos dirigimos à referida localidade, e ali sendo, após levantamento realizado no imóvel, procedemos com a penhora e avaliação do imóvel denominado Serra Vermelha, com área de 100,6ha, já descrito na inicial, com as seguintes benfeitorias: Uma casa sede, construída em alvenaria com paredes rebocadas internamente e externamente e com piso em cimento contendo uma sala, dois quartos, terraço, cozinha, um banheiro e uma garagem, só o vão, sem porta; mais duas outras casas, segundo o administrador construída após a contratação da operação: uma casa em alvenaria com paredes rebocadas e piso em cimento com uma sala varanda, dois quartos, e uma cozinha; uma outra casa também em alvenaria com paredes rebocadas e piso em cimento, contendo uma sala varanda, dois quartos uma cozinha, um terraço e um banheiro; um poço amazonas; 2.200mts de cercas com 04 e 05 fios de arame farpado; 5,0ha de capim Andropogon; um açude de pequeno porte; 0,5ha de Vázee isolada com uma divisória contendo 0,3ha com cana forrageira e o restante planta milho na estação das chuvas; o restante da área é ocupada com vegetação nativa; o imóvel é eletrificado. A “terra nua”, as benfeitorias e a cobertura vegetal, foram avaliados pela quantia em real de 150.000,00(cento e cinquenta mil) reais. Não havendo mais nada para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça da diligência e pelo depositário.


Roberto Fábio Lopes de Sousa
Oficial de Justiça


João Rodrigues de Sousa
Oficial de Justiça


Marcos Alexandre Pacheco
Depositário

